

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   10   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	139

PARECER 02 CCJ

**DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 851/2019**, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “institui o Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer referente ao Projeto de Lei nº 851/2019, de autoria do nobre Deputado Daniel Donizet, é pela admissibilidade, considerando que está tudo de acordo com o ordenamento jurídico, a técnica legislativa e o Regimento Interno desta Casa.

Aproveito, Sr. Presidente, para parabenizar o Deputado Daniel Donizet, que chegou a esta Casa e achou um vácuo para proposições legislativas na causa animal. Na legislatura passada, o Deputado Joe Valle e o Deputado Prof. Israel trabalharam um pouco nisso, mas S.Exa. pegou com afinco essa temática e tem ganhado destaque em suas ações nesta Casa.

Então, ficam aqui os meus parabéns ao proponente, Deputado Daniel Donizet. O parecer é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   10   2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	140

O parecer está aprovado com a presença de

**O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.**

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 851/2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “institui o Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, eu estava com um probleminha aqui, não conseguia ouvir, mas estou apto para emitir o parecer ao Projeto de Lei nº 731.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, repetindo o que falou o Deputado Cláudio Abrantes, estou pronto também.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 116:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 731/2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “dispõe sobre a dispensa dos alvarás de localização e funcionamento sanitário e ambiental para atividades de baixo risco”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentados duas emendas na Comissão de Assuntos Fundiários e uma de Plenário.